



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 023/15**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando que a **LIGA NOVA FRIBURGO DE DESPORTOS**, CNPJ nº 22.485.455/0001-87, requereu filiação aos quadros associativos da FERJ;

Considerando que a documentação acostada ao pedido atende às exigências previstas no artigo 91 do Estatuto da FERJ;

RESOLVE:

Decretar a filiação, em caráter provisório, do LIGA NOVA FRIBURGO DE DESPORTOS, nos termos dos artigos 90 e seguintes do Estatuto da FERJ.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2015.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**